

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA
 SÚMULA DE CONTRATO
 Ref. Contrato Administrativo nº 19/2024
 Dispensa de Licitação nº 19/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GAURAMA-RS
CONTRATADO: DA CAPO ESCOLA DE ARTES LTDA
 OBJETO: Prestação de serviços de apresentações artísticas de música e canto.
 VIGÊNCIA: 12 meses.
 VALOR MENSAL: R\$ 2.366,81.
 Gaurama-RS, 05 de janeiro de 2024.
LEANDRO MÁRCIO PUTON
 Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA
 SÚMULA DE CONTRATO
 Ref. Contrato Administrativo nº 20/2024
 Dispensa de Licitação nº 20/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GAURAMA-RS
CONTRATADO: Rádio Gaurama Ltda
 OBJETO: Contratação de espaço radiofônico e de prestação de serviços de veiculação do programa de rádio do Município de Gaurama.
 VIGÊNCIA: 12 meses.
 VALOR MENSAL: R\$ 2.110,00.
 Gaurama-RS, 05 de janeiro de 2024.
LEANDRO MÁRCIO PUTON
 Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA
 SÚMULA DE CONTRATO
 Ref. Contrato Administrativo nº 21/2024
 Dispensa de Licitação nº 21/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GAURAMA-RS
CONTRATADO: DA CAPO ESCOLA DE ARTES LTDA
 OBJETO: Prestação de serviços de monitoramento, acompanhamento e realização de oficinas/instrutorias de musicalização para o coral "Saber Viver" da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação.
 VIGÊNCIA: 12 meses.
 VALOR MENSAL: R\$ 1.699,95.
 Gaurama-RS, 05 de janeiro de 2024.
LEANDRO MÁRCIO PUTON
 Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA
 SÚMULA DE CONTRATO
 Ref. Contrato Administrativo nº 23/2024
 Dispensa de Licitação nº 23/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GAURAMA-RS
CONTRATADO: DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
 OBJETO: Locação de software para as escolas municipais.
 VALOR MENSAL: R\$ 2.455,93.
 VIGÊNCIA: 12 meses.
 Gaurama-RS, 05 de janeiro de 2024.
LEANDRO MÁRCIO PUTON
 Prefeito Municipal

DE DESLIGAMENTO

ma de Distribuição de Energia Elétrica, o
 interrompido:
 717879, TES 30736201

UMLIN SERVIA, 277
 TRES LIN SERVIA, 810
 N PALOMA
 PALOMA DOIS, 30
 14:00 às 18:30 horas
 N CINCO GRAMADO
 CINCO GRAMADO, 20 ao 46

14, TES 30745202

13:20 às 19:10 horas
 JRAL
 CPO ERECHIM, 200 ao 700

ES 30737289, TES 30748408

FALKOSKI, 100 ao 1300
 R TAGLIARI
 KM3, 300 ao 310
 TA CATARINA
 LORESTES GALINA, 1000
 12:38 às 16:40 horas
 CS ERECHIMRURAL
 RECANTO, 100 ao 2300
 TRS 135, 550 ao 744

TES 30734656

BARRA SUZANÁ, 110 ao 222
 GUARANI, 167 ao 168

30743330

AL CAMARA, 58 ao 110
 FARRAPOS, 33 ao 686
 E MANOEL DA NOBREGA, 141 ao 154
 OCHA POMBO, 21 ao 39

04, TES 30737289

BARRA FRIA, 500 ao 2200
 RES VENDAS RURAL
 UMSECCAO PAIOL GRANDE, 0
 AJ PACA
 LAJ PACA MEDIA, 460

24, TES 30745047

ENTRO
 SETE DE SETEMBRO, 2013
 11:21 às 18:10 horas
 AP NSA SRA FATIMA
 TRES, 1000 ao 1065
 QUATRO SECCAO PAIOL GRANDE, 800

Prefeitura Municipal de Barra do Rio Azul

PROCESSO Nº 001/2024
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024

MARCELO ARRUDA, Prefeito Municipal de Barra do Rio Azul, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica a dispensa de licitação, e a firmatura do contrato administrativo, supra, nos seguintes termos:
 Objeto: Serviços Técnicos Profissionais na Área de Nutrição, 16 horas semanais, no município de Barra do Rio Azul - RS.
 Fundamento Legal: Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.
 Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) mensais.
 Prazo da contratação: 12 (doze) meses
 Fornecedor (a): ANGELICA MORGAN ANSELMINI - ME, da Rua Pe. Manuel da Nobrega, 156, centro, da cidade de Aratiba - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.339.707/0001-60.
 Barra do Rio Azul, RS, 02 de janeiro de 2024.
MARCELO ARRUDA,
 Prefeito Municipal.
 Barra do Rio Azul - RS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIADUTOS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL - EDITAL DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº 1932/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 67/2023

O Vice-Prefeito Municipal no Exercício do cargo de Prefeito Municipal de Viadutos-RS – Giovan André Sperotto, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, e estabelece a retificação do Edital de Pregão Presencial nº 67/2023, conforme a seguir descrito, mantendo inalterados os demais itens do Edital:
 O item 6.2.4 onde se lê:
 6.2.4 Assegurar mensalmente aos servidores que optarem por receber por meio da modalidade depósito em conta corrente, sem vinculação com limite, nos termos do art. 6º da Resolução 3.424/06 do Conselho Monetário Nacional e da Circular nº 3.338/06 do Banco Central do Brasil, a isenção de tarifas, taxas ou encargos de qualquer natureza para os seguintes serviços e produtos, sem prejuízo dos estabelecidos nos citados normativos:
 Passa-se a ler:
 6.2.4 Assegurar mensalmente aos servidores que optarem por receber por meio da modalidade depósito em conta corrente, sem vinculação com limite, nos termos da Resolução nº 3.919/2010 e alterações do Banco Central do Brasil, a isenção de tarifas, taxas ou encargos de qualquer natureza para os seguintes serviços e produtos, sem prejuízo dos estabelecidos nos citados normativos:
 O item 15.3 onde se lê:
 15.3. Para os servidores que optarem pela transferência total e automática dos créditos para outras instituições não será fornecido o cartão magnético e o talão de cheques, em atendimento ao disposto no art. 6º, §2º, da Resolução nº 3.424/06, do BACEN:
 Passa-se a ler:
 15.3. Para os servidores que optarem pela transferência total e automática dos créditos para outras instituições não será fornecido o cartão magnético e o talão de cheques.
 Fica acrescido ao ANEXO I – TERMO DE CONTRATO Nº ___/2024, as seguintes alterações:
 a) Subitem 6.9.1, com a seguinte redação:
 6.9.1 Em caso de rescisão onde não exista culpa do contratado haverá a devolução dos valores proporcionais ao tempo restante de contrato.
 b) São incluídos no campo para assinatura os representantes da Câmara Municipal de Vereadores e do Fundo de Previdência Social do Município De Viadutos – FPSM, conforme segue:

Roberto Cesar Piccoli
 Câmara de Vereadores de Viadutos
 Interventente Anuente
 Presidente

XXXXXXXXXXXXX
 Fundo de Previdência Social do
 Município De Viadutos – FPSM
 Presidente – CMP
 Interventente Anuente

Viadutos, 11 de janeiro de 2024.
 Giovan André sperotto
 Vice-Prefeito Municipal no Exercício do cargo de Prefeito Municipal

Está precisando de Assistência Técnica e manutenção em sua empresa?

Nós temos a solução!

Computadores | Notebooks | Alarmes | Câmeras | Rede sem fio
 Balanças | NoBreaks | Formatação e limpeza de vírus